



PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 223/2024 - CAU/PE, 19 DE JULHO DE 2024.

Designa a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informações e o Responsável Técnico pelo Portal da Transparência no âmbito do CAU/PE e dá outras providências

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco - CAU/PE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei Federal n.º 12.378 de 31 de dezembro de 2010, o art. 150 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPE n.º 0342/2021, de 14 de setembro de 2021, e o art. 8, da lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e;

Considerando a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e dá outras providências;

Considerando a Resolução n.º 228, de 25 de novembro de 2022, que regulamenta o acesso a informações produzidas no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), e dá outras providências;

Considerando a Portaria Normativa n.º 116, de 10 de maio de 2023, que Institui o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar o Gerente Geral, o funcionário **Sérgio Ricardo de Alcântara**, para exercer a função de **Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação** no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), nos termos dos artigos 4º e 31, inciso II da Resolução n.º 228, de 25 de novembro de 2022;

Art. 2º Designar a Coordenadora de Atendimento, a funcionária **Sandra Maria de Albuquerque Rocha**, para auxiliar à Gerência Geral do CAU/PE nas atividades relativas à função de autoridade monitoradora do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão;

Art. 3º Designar a funcionária **Lanuta Celina Nunes Bezerra da Silva** como responsável por manter e gerenciar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;

Art. 4º Designar a funcionária **Camila Carneiro de Azevedo** para exercer a função de Responsável Técnico pela manutenção do Portal da Transparência do CAU/PE, nos termos do art. 31, inciso III da Resolução n.º 228, de 25 de novembro de 2022;

Art. 5º Fica revogada toda disposição anterior em contrário, retirando os acessos aos sistemas utilizados pelos funcionários nomeados anteriormente para essas funções supracitadas;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Roberto Salomão do Amaral e Melo
Presidente do CAU/PE